

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 223 DE 26/11/15**

**PARA: TODAS BOLSAS ANBM E CNB.**

**REF.: EDITAL DE TERCEIRO DE VENDA DE SOJA EM GRÃOS Nº 218.**

Solicitamos considerar a seguinte alteração, do Edital em referencia.

**ONDE SE LÊ:**

17.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**LEIA-SE:**

17.5. O custo operacional será de 1,70% (um virgula setenta e cinco cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS**  
**SUPERINTENDENTE**

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO**  
**DIRETOR**